



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFNMG**

**EDITAL Nº 315, DE 12 DE AGOSTO DE 2016(\*)  
2º Termo de Retificação do Edital nº 273/2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 273/2016, de 05/07/2016, publicado no DOU nº 128, Seção 3, de 06/07/2016, na forma abaixo especificada:

1. Incluir os seguintes itens:

**5.14** Em cumprimento ao disposto na Orientação Normativa nº 3, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016, Seção 1, página 54, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, todos os candidatos classificados na forma do item 18.1.1 deste edital, que se autodeclararam pretos ou pardos, serão convocados pelo IFNMG para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.

**5.15** A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada por comissão própria, designada pelo IFNMG, especificamente para este fim. Tal verificação dar-se-á após a divulgação do resultado final, antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Montes Claros-MG, em data e local a ser divulgado concomitante com a divulgação do Resultado Final do concurso.

**5.16** O candidato que for convocado e não comparecer à verificação estará automaticamente desclassificado do concurso.

**5.17** A verificação da veracidade da autodeclaração acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

**5.18** A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 3 (três) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

**5.19** A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão.

**5.20** O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no portal [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br).

**5.21** Os candidatos que tiverem suas declarações indeferidas poderão interpor recurso na forma dos itens 17.1 e 17.3 deste edital.

**5.22** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.23** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terá validade somente para este certame.

**5.24** O candidato que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá fazê-la no período de **15 a 22/08/2016**, mediante a retificação da ficha eletrônica de inscrição, na opção "Vagas Reservadas para Negros", no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), na Área do Candidato.

2. Incluir no item 11.1, a alínea "h", conforme abaixo especificado:

h – Contra o resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de negro

3. Alterar o Anexo I – CRONOGRAMA, na forma abaixo:

**(\*) Publicado no DOU nº 156, de 15/08/2016, Seção 3, Página 40.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

---

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
24/10/2016	A partir das 16h	Divulgação do Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso, exceto para o cargo Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	<a href="http://www.ifnmg.edu.br">www.ifnmg.edu.br</a> <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
A ser divulgada no Resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de negro	-	Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso, exceto para o cargo Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	<a href="http://www.ifnmg.edu.br">www.ifnmg.edu.br</a> <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
<b>29 e/ou 30/10/2016</b>	<b>08h às 18h</b>	<b>Realização da Prova Prática - Cargos de Nível Intermediário "D-I" Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais</b>	<b>Em locais a confirmar</b>
11/11/2016	A partir das 16h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática.	<a href="http://www.ifnmg.edu.br">www.ifnmg.edu.br</a> <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
14 e 16/11/2016	-	Prazo para envio de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova Prática.	<a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
25/11/2016	A partir das 16h	Resultado Final dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	<a href="http://www.ifnmg.edu.br">www.ifnmg.edu.br</a> <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
A ser divulgada no Resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de negro dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais.	-	Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	<a href="http://www.ifnmg.edu.br">www.ifnmg.edu.br</a> <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>

José Ricardo Martins da Silva  
Reitor